



Decreto nº 9.768, de 27 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada o inciso III do artigo 2º do Decreto n. 9.707, de 06 de fevereiro de 2024, consistente no seguinte:

Onde se lê:

***Oscar de Souza Galivan** no cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.*

Leia-se:

***Oscar Souza Gavilan** no cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal